

RELATÓRIO DE ATIVIDADES Convênio n.º: 001489/2022 Processo nº: SES-PRC-2022-01551-DM EXERCÍCIO 2022







1- Histórico

O CAISM – Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental Dr. David Capistrano da Costa Filho – da Água Funda, é um centro de tratamento de saúde mental da administração direta da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. O CAISM tem mais de 60 anos e passou por toda a história da psiquiatria no Brasil, já foi um manicômio e através do decreto nº 48.000, de 06 de agosto de 2003, passou por toda uma reorganização do serviço, a fim de modernizar a estrutura e oferecer serviço de saúde mental integral. O CAISM oferece internação integral para pacientes com transtorno psiquiátrico grave, sem e com comorbidades com álcool e outras drogas. Foi o primeiro serviço a oferecer essa modalidade de tratamento de internação, e também montou um NAC – núcleo de atenção continuada para pacientes comórbidos, O local é amplo, dentro do Parque do Estado. Tem jardins, campo de futebol, área de atividades manuais, culturais e físicas.

2- Perfil de atendimento:

O Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental, é um Hospital de referência na zona sul da cidade de São Paulo que presta assistência em saúde mental. Está organizado assistencialmente por 03 enfermarias distribuídas em: 02 Enfermarias com perfil de pacientes do sexo masculino, maiores de 18 anos, com transtorno psiquiátrico sem dependência química (NA I e NA II); 01 Enfermaria masculina, maiores de 18 anos, para tratamento de dependência química com comorbidade psiquiátrica associada (NC). A Unidade possui, no momento, Lares Abrigados com perfil de pacientes crônicos do sexo masculino com internação institucional de longa permanência, em processo de desinstitucionalização e encerramento de atividades. Possui equipe multiprofissional completa necessária, além de todo aparato administrativo e de serviços de manutenção. As avaliações do serviço sempre foram altas, como o PNASH. Os Núcleos de atendimento estão distribuídos:

- Núcleo de Agudos I (NA I) enfermaria com 24 (vinte e quatro) leitos para pacientes com transtorno psiquiátrico agudo sem dependência química;
- Núcleo de Agudos II (NA II) enfermaria com 17 (dezessete) leitos para pacientes com transtorno psiquiátrico agudo sem dependência química;
- Núcleo de Comorbidades (NC) enfermaria com 28 (vinte e oito) leitos para pacientes dependentes químicos com comorbidade psiguiátrica associada.

O CAISM da Água Funda presta assistência psiquiátrica em regime de internação aos pacientes com o perfil e distribuição de leitos acima descrito, atendendo a demanda da Grande São Paulo. Considerando a necessidade de assegurar atendimento médico





hospitalar adequado aos pacientes portadores dessas patologias, de forma a garantir um acolhimento humanizado, proporcionando atenção qualificada e eficiente, de acordo com os princípios do SUS.

3- Objeto

Convênio visando o gerenciamento técnico dos serviços de admissão de internação psiquiátrica e atendimento a intercorrências médicas, atendimento diário na assistência psiquiátrica aos pacientes internado e atendimento clínico aos pacientes internados de forma quantitativa e qualitativa.

3.1 Objetivos Específicos

Disciplinar as obrigações e responsabilidades para a implantação e gerenciamento técnico dos atendimentos Médicos Especializado em Regime Hospitalar de Saúde Mental para prestação de Serviços de Admissão Hospitalar e atendimento de intercorrências médicas na conformidade descrita a seguir; cobertura assistencial integral aos pacientes internados no Núcleo de Agudos II (NA II) e atendimento clínico aos pacientes internados nos Núcleos de Agudos I e II (NA I e NA II) do CAISM da Água Funda, compreendendo o atendimento médico, de forma quantitativa e qualitativa, para o funcionamento ininterrupto desta Unidades de Saúde.

4. Diretrizes do Atendimento

- Ofertar serviços de internações psiquiátricas aos pacientes encaminhados ao CAISM da Água Funda, do sexo masculino, maiores de 18 anos, em regime de internação, portadores de transtorno psiquiátrico sem comorbidades de uso de drogas e dependentes químicos com comorbidade psiquiátrica associada, apoio a articulação em rede e atividades terapêuticas/sociais, no período previsto de internação;
- ✓ Ofertar serviços de atendimento às intercorrências médicas aos pacientes internados de todos os Núcleos e realizar os devidos encaminhamentos aos demais serviços da rede, quando necessário;
- ✓ Nos casos de maior necessidade e complexidade, deve-se prover o referenciamento e remoção dos pacientes, garantindo condições para a realização de todas as manobras de sustentação da vida, propiciando a continuidade da assistência





adequada em outro nível de atendimento referenciado:

- ✓ Embora não seja característica do serviço o atendimento por demanda espontânea, urgente ou não, os casos que porventura surgirem serão tratados de acordo com os protocolos internos definidos pela Unidade;
- ✓ Os pacientes devem receber tratamento adequado, no menor espaço de tempo
- ✓ possível, evitando-se ou minimizando sequelas e outros danos à saúde;
- Os atendimentos de Urgência/Emergência que porventura aconteçam dentro dos Núcleos devem obedecer aos protocolos internos estabelecidos; e
- ✓ Deve-se ressaltar que o atendimento de toda a Equipe Técnica prevista neste Termo de Referência deve estar pautado em Protocolos Assistenciais, definidos pela Secretaria de Estado da Saúde e por esta Unidade.
- ✓ Obedecer aos protocolos instituídos pela Secretaria de Estado da Saúde, para as patologias de maior prevalência, obtendo assim melhor resolutividade das mesmas;
- ✓ Toda a Equipe de Trabalho sob responsabilidade da Conveniada, deverá estar adequadamente uniformizada e identificada, utilizando uma linguagem uniforme integrada e uma postura acolhedora aos usuários que buscam a assistência; e
- ✓ O gerenciamento dos serviços de internação e assistência médica deverá permitir que tais princípios sejam efetivados garantindo a integralidade da assistência e o acesso da população local aos serviços de saúde.

5. Atribuições dos Médicos

MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

- ✓ Avaliar todas as Fichas Psiquiátricas inseridas proveniente da Central de Regulação e Oferta de Serviços de Saúde (Sistema CROSS), antes de dar o aceite ou a recusa de internação;
- ✓ Realizar as internações, que constará de anamnese, histórico pessoal e familiar do paciente, exame psiquiátrico, exame físico, exame psíquico, exame neurológico, estabelecendo um diagnóstico psiquiátrico provisório ou definitivo e estabelecer conduta que inclua o tratamento medicamentoso, dieta específica se necessário, preencher o formulário de internação psiquiátrica voluntária (IPV) ou involuntária (IPI), AIH (se necessário) e outras medidas de acordo com a necessidade do caso e legislação vigente;
- ✓ Elaborar prescrições médicas em folha própria, a partir da conduta medicamentosa adotada, fazer prescrição psiquiátrica inicial em 02 (duas) vias, até a revisão do médico assistente. No caso de prescrição de medicações
- ✓ clínicas, a prescrição também deverá ser efetuada em 02(duas) vias;





- ✓ Realizar prescrições em consonância com as normas fornecidas pelo Núcleo de Farmácia, a respeito do uso de medicamentos padronizados;
- ✓ Avaliar o perfil do paciente e encaminhar para a enfermaria/núcleo adequado;
- ✓ Atender às intercorrências e realizar mudança de prescrição se necessário;
- ✓ Quando necessário elaborar relatórios médicos:
- ✓ Realizar anotações em evoluções, prescrições e outros, com letra legível e de maneira clara, com data, horário, assinatura e carimbo;
- ✓ Atendimento às intercorrências de qualquer paciente em qualquer dependência do CAISM;
- ✓ Acionar o Serviço Móvel de Emergência (SAMU/Corpo de Bombeiros), caso necessário;
- ✓ Prover o referenciamento e remoção dos pacientes, garantindo condições para a realização de todas as manobras de sustentação da vida, propiciando a continuidade da assistência adequada em outro nível de atendimento referenciado, nos casos de maior necessidade e complexidade;
- ✓ Avaliar eventual procura espontânea de usuário do SUS, na portaria da Unidade, de acordo com o Manual de Fluxos, Procedimentos e Rotinas do CAISM Água Funda;
- ✓ Aplicar os princípios da integralidade, individualização da assistência, acolhimento, vínculo, responsabilização que são fundamentos de uma assistência humanizada dentro de um projeto de reabilitação psicossocial;
- ✓ Discutir casos clínicos com médicos do CAISM da Água Funda, se necessário;
- ✓ Reavaliar os pacientes pós-medicação, pós licença terapêutica e eventuais retorno de evasões, pós internação externa e na contenção e descontenção mecânica. A continuidade da condução dos casos será de responsabilidade dos médicos assistentes da respectiva enfermaria; e
- ✓ Passar o plantão pessoalmente e com registro em livro próprio.

➤ MÉDICO PSIQUIATRA ASSISTENTE – NA II (17 leitos)

- ✓ Atender ao paciente recém internado, fazendo as anotações em prontuário e nos formulários próprios do serviço;
- ✓ Realizar avaliação/assistência no mínimo 3 vezes por semana, aos pacientes do Núcleo de Agudos II (NA II), bem como seus registros em prontuários;
- ✓ Elaborar o PTS do paciente em conjunto com equipe multi;
- Realizar ou atualizar as prescrições médicas;
 - ✓ Orientar paciente e familiar/responsável quanto à patologia e tratamento indicado;





- √ Fazer cumprir as normas e regulamentos da Instituição, bem como as rotinas operacionais da Unidade;
- ✓ Participar de reuniões de equipe multiprofissional, técnico administrativas e outras;
- ✓ Elaborar prescrições médicas em impresso próprio, a partir da conduta medicamentosa adotada;
- ✓ Realizar prescrições em consonância com as normas fornecidas pelo Núcleo de Farmácia, a respeito do uso de medicamentos padronizados, não padronizados (com a devida justificativa de compra) e os não protocolizados;
- ✓ Elaborar relatórios médicos, quando necessário;
- ✓ Viabilizar procedimentos para licença terapêutica, em caso⁴de indicação;
- √ Realizar demais procedimentos pertinentes a assistência médica previstos nos protocolos institucionais;
- ✓ Solicitar consultas e exames complementares, quando necessário;
- ✓ Realizar anotações em evoluções, prescrições, boletim de alta e outros, com letra legível e de maneira clara, com data, horário, assinatura e carimbo;
- ✓ Prover o referenciamento e remoção dos pacientes, garantindo condições para a realização de todas as manobras de sustentação da vida, propiciando a continuidade da assistência adequada em outro nível de atendimento referenciado, nos casos de maior necessidade e complexidade; e
- ✓ Participar das Comissões Hospitalares, quando solicitado.

➤ MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – NA I e NA II (total de 41 leitos)

- ✓ Atender ao paciente recém internado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ampliado nos finais de semana e feriados, fazendo as anotações em prontuário e nos formulários próprios do serviço;
- ✓ Elaborar prescrição clínica de rotina na entrada para os pacientes com comprometimento clínico, com medicamentos padronizados pelo CAISM. Caso seja necessário, solicitar aquisição por compra de medicamento não padronizado através de justificativa destinada ao Núcleo de Farmácia;
- ✓ Solicitar consultas e exames subsidiários através do preenchimento de guia própria, registrando a solicitação e respectivos resultados na evolução no prontuário do paciente:
- ✓ Registar todos os atendimentos em prontuário, com letra legível, anotando data, horário, assinatura e carimbo;

4



- ✓ Realizar evoluções semanais ou sempre que necessário dos pacientes sob seus cuidados clínicos, com prescrições atualizadas;
- ✓ Verificar e atender casos solicitados por outros profissionais do CAISM,registrados em livro próprio;
- ✓ Elaborar receitas clínicas e orientações/encaminhamentos necessários quando da alta dos pacientes;
- ✓ Elaborar relatórios, quando solicitado;
- ✓ Solicitar avaliação externa, quando necessário, nas especialidades não contempladas pelo CAISM; e
- ✓ Participar de reuniões de equipe multiprofissional, técnico administrativas e outras.

6. Na Prestação dos Serviços

Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convênio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS – Sistema Único de Saúde – especialmente o disposto na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:

- Universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; IV Direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- Prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
- Respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
- Manutenção da qualidade da prestação de serviços;
- Garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes.

7. Protocolos Clínicos

As diretrizes clínicas/protocolos clínicos constituem importante ferramenta para tornar as condutas de assistência aos usuários mais homogênea e de melhor qualidade científica. Principais protocolos a serem implantados e homologados, sempre de acordo com o já estabelecido pela Unidade:

Contenção mecânica e química;





- Intercorrências clínicas e psiquiátricas;
- Admissão de pacientes;
- Transferência de pacientes; e
- Outros que a Unidade estabelecer.

8. Recursos Materiais

Todo o material médico-hospitalar e medicamentos são fornecidos pelo hospital, seguindo a padronização existente na Unidade, assim como todo o processo de compra, armazenamento, distribuição para os setores e manutenção preventiva e corretiva.

9. Humanização

Considerando que a humanização é uma das políticas prioritárias do Ministério da Saúde, as práticas de atenção e gestão humanizada deverão presidir as relações entre usuário e os profissionais que o atendem objetivando este fim.

Caberá à equipe multiprofissional o fornecimento de orientações aos familiares e aos usuários, nos horários de visita ou quando couber, em linguagem clara, sobre o estado de saúde e assistência a ser prestada desde a admissão até a alta.

10. Indicadores de Qualidade e Desempenho

As atividades assistenciais objeto deste convênio foram implementadas em 14/11/2022, no segundo dia útil após a assinatura do convênio. Em que pese o não repasse da primeira parcela de custeio, que viabilizaria a contratação dos profissionais, as atividades foram iniciadas. Os médicos passaram a avaliar as solicitações da CROSS e admitir pacientes novos. A partir dos primeiros dias, as enfermarias foram novamente retomando as atividades. O primeiro paciente da enfermaria NA2 foi internado em 06/12/2022. Dessa forma, a avaliação de metas referentes a esta enfermaria no mês de novembro resta prejudicada. Desde então, vários pacientes foram admitidos, sendo que atualmente a enfermaria conta com 15 pacientes internados, ocupação muito próxima da máxima estipulada. Em virtude da ausência de recursos de custeio, a contratação do profissional médico clínico foi prejudicada nos meses de novembro e dezembro. Neste período, as avaliações clínicas pertinentes e as evoluções foram realizadas pelo médico psiquiatra, sem prejuízo na assistência aos pacientes, uma vez que se trata de profissional médico habilitado e capaz de avaliar as intercorrências clínicas necessárias.





11. Contratado x Realizado

O convênio visa o gerenciamento técnico dos serviços de admissão de internação psiquiátrica e atendimento a intercorrências médicas, atendimento diário na assistência psiquiátrica aos pacientes internado e atendimento clínico aos pacientes internados, não há meta quantitativa de produção.

	INDICADOR	CONTRATADO	REALIZADO	
			NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	Internações	100%	100%	100%
2	Atendimento de intercorrências	100%	100%	100%
3	Tempo de atendimento da urgência e emergência	Inferior a 5%	100%	100%
4	Prontuários evoluidos pelo médico plantonista	100%	100%	87%
5	Reclamação na ouvidoria em número	< OU = que 1%	100%	100%
6	Atendimentos Médico Assistente	100%	100%	100%
7	Saídas	<ou= 13="" saídas<="" td=""><td>100%</td><td>100%</td></ou=>	100%	100%
8	Média de Permanência (días)	35 dias	100%	100%
9	Prontuários evoluídos Psquiatra Assistente	100%	100%	100%
10	Participação no projeto Terapêutico Singular	100%	100%	100%
11	Atendimento Clínica médica	100%	90%	100%
12	Atendimento de interconsulta médico Clínico	100%	95%	100%
13	Prontuários evoluidos Clínica médica	100%	95%	90%

Em novembro iniciamos a prestação de serviços médicos, porem tivemos muita dificuldade em compor a equipe, devido proximidades de festas de final de ano, férias. Não conseguimos contratação de médico clínico e os demais médicos psiquiatras nos meses de novembro e dezembro fizeram prestação de serviço autônomo, acreditamos que no início de 2023 conseguiremos a contratação por CLT pois os períodos de festas e férias finalizaram.

A meta qualitativa de qualidade de prontuário não atingida em 100% acreditamos que com a contratação de médicos por regime CLT e com treinamentos resolveremos essa questão e atendendo 100% desse item.

Dr. Elson de Asevedo Diretor Técnico